



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

2022

Opinaus

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ

FONE: (22) 2778-2036

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

Diretor Presidente

HÉBER EUGÊNIO NUNES

Diretor de Administração e Finanças

PATRÍCIA PROENÇA SCHELLES

Diretora de Previdência

PP

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título	Autor	Elaborado em	Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação
Relatório Controle Interno	Departamento de Controle Interno	23/02/2023	Diretoria Executiva	24/02/2023	Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ÁREAS ANALISADAS	4
BENEFÍCIOS E SEGURADOS	4
FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	5
INVESTIMENTOS E META ATUARIAL	5
JURÍDICA	7
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7
GESTÃO DE PESSOAS	7
AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
DESPESAS DE CUSTEIO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
CONTABILIDADE	8
Execução Orçamentária – RECEITAS	9
Execução Orçamentária – DESPESAS	9
TRANSPARÊNCIA	9
CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	9
DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE	9
ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO	10
CONCLUSÃO	11

APPROVA

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por este **Departamento de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA**, criado e regido pela **Lei Municipal nº 844 de 30 de dezembro de 2003**, com o fito de análise das ações e procedimentos ocorridos no âmbito do IPREV-CA, no período compreendido de **Julho a Dezembro de 2022**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, Diretores de Previdência, Administrativo-Financeiro e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na aderência pretendida do PRÓ- GESTÃO, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas escolhidas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **28 Aposentadorias**, sendo **17 por Tempo de Contribuição**, **04 por Incapacidade Permanente**, **06 por Idade** e **01 compulsória**, não houve concessão de **Pensões**, perfazendo um total de **28 BENEFÍCIOS**.

APOSENTADORIAS	
QUANT	TIPO
06	IDADE
04	INCAPACIDADE PERMANENTE
17	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
01	COMPULSÓRIA
28	TOTAL
BENEFÍCIOS	
QUANT	TIPO
28	APOSENTADORIAS
00	PENSÕES
28	TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

RP

FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no semestre:

TIPO	JULHO R\$	AGOSTO R\$	SETEMBRO R\$	OUTUBRO R\$	NOVEMBRO R\$	DEZEMBRO R\$
APOSENTADORIA PMCA	12.414,01	18.621,02	12.414,01	12.414,01	12.414,01	18.621,01
PENSIONISTA PMCA	39.144,23	58.716,35	39.144,23	39.144,23	39.144,23	58.716,34
APOSENTADORIA IPREV-CA	1.550.888,16	2.347.896,80	1.588.873,91	1.598.471,01	2.249.049,07	2.430.244,93
PENSIONISTA IPREV-CA	192.050,64	281.859,53	188.772,13	187.380,49	199.237,73	281.494,17
TOTAL	<u>1.794.497,04</u>	<u>2.707.093,70</u>	<u>1.829.204,28</u>	<u>1.837.409,74</u>	<u>2.499.845,04</u>	<u>2.789.076,45</u>

Ademais, em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

Os investimentos guardam paridade no que tange ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Lei 402/08.

A fim de demonstrar de forma sintética as aplicações foram disponibilizadas conforme planilhas abaixo segregadas em carteira de rendimentos Fixa e Variável. Os quadros analíticos encontram-se no portal da transparência, onde são discriminados cada fundo de investimento e suas assets.

Foi observado que as aplicações dos fundos fixos e variáveis de investimentos, para o ano de 2022, guardam paridade com os limites estabelecidos na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional.

MÊS	RENDA FIXA R\$	RENDA VARIÁVEL R\$
JULHO	183.043.710,16	61.428.301,75
AGOSTO	182.626.834,00	65.334.634,50
SETEMBRO	186.324.939,56	62.985.934,21
OUTUBRO	190.795.254,54	66.106.599,64
NOVEMBRO	191.026.620,97	64.242.102,56
DEZEMBRO	194.640.314,81	63.997.802,52

APLICAÇÃO	RENTA FIXA %	RENTA VARIÁVEL %
2º SEMESTRE	75,26	24,74

META ATUARIAL no período	2,87%
RETORNO	5,30%

Em análise às atas do comitê de investimentos, verificamos que as informações confrontadas aos quadros dos relatórios de investimentos disponibilizados no site da empresa de consultoria Crédito e Mercado, guardam paridade no que tange aos enquadramentos dos investimentos junto a **Resolução 4.963/2021 e Política de Investimento aprovada para o exercício vigente**.

Cumpra Informar que foi disponibilizada a **Política de Investimentos para o ano de 2023** elaborada pelo Comitê de Investimentos, e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme demonstrada no portal da transparência.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs, que é o Formulário padrão para a movimentação junto as instituições financeiras, verificamos que as autorizações constam em ata, bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram no portal da transparência. Além de guardarem paridade com os dispositivos da **Portaria MTP nº 1467/2022**.

Ainda sobre as APRs, após análises, verificou-se que no semestre as aplicações dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 totalizou o montante de **R\$ 61.797.904,75 (Sessenta e Um Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, e os resgates em **R\$ 55.662.870,93 (Cinquenta e Cinco milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos)**. Estas movimentações foram aprovadas e devidamente assinadas.

Em relação a meta atuarial no período, apesar de haver um avanço em relação ao semestre anterior, pudemos verificar ainda não foi atingido a meta conforme o quadro disponibilizado acima. Sendo um dos fatores para o não atingimento a pandemia mundial que desacelerou o mercado financeiro conforme informações retiradas dos relatórios da empresa de consultoria disponibilizados pelo Setor Responsável.

Ademais, foi verificado que os membros do Comitê de investimentos estão com suas certificações em dia.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável conforme tabela abaixo, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DE INVESTIMENTOS CREDENCIADAS	
BB Gestão de Recursos DTVM	30.822.936/0001-69
AGBI Ativos Reais Ltda - Agribusiness Investimentos	12.807.978/0001-49
AZ Quest Investimentos	04.506.394/0001-05

Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-12
Banco Daycoval S/A	62.232.889/0001-90
Banco Santander Brasil S/A	90.400.888/0001-42
BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	00.066.670/0001-00
BRAM - Bradesco Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	62.375.134/0001-44
BTG Pactual Serviços Financeiros S/A	59.281.253/0001-23
BTG Pactual Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	29.650.082/0001-00
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04
Constância Investimentos	10.626.543/0001-72
Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	33.311.713/0001-25
Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04
Mongeral Aegon Investimentos Ltda	16.500.294/0001-50
Plural Investimentos e Gestão de Recursos Ltda	09.630.188/0001-26
Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos Sociedade Simples	00.840.515.0001-08
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	10.231.177/0001-52
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	10.917.835/0001-64
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	42.040.639/0001-40

O Setor responsável pelo investimento, disponibilizou os relatórios analíticos de investimentos dos **meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022**, onde é demonstrado a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal.

Cumprir informar que as informações e os acessos ao site da empresa de consultoria foram disponibilizados pelo setor responsável conforme solicitação em entrevista.

Assinatura

Por fim, os demonstrativos da DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos do Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência - CADPREV.

JURÍDICA

Ao final do semestre, observou-se que as Manifestações Jurídicas, Decretos e Minutas foram respondidos e/ou encaminhados dentro do prazo, para que as providências cabíveis dos Órgãos competentes sejam tomadas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Está sendo elaborada uma Política de Segurança da Informação e o Manual de Procedimentos na área está sendo feito em conjunto com a área de TI da Prefeitura.

GESTÃO DE PESSOAS

A responsabilidade pela gestão do Instituto, está por conta do Diretor Presidente Murillo Xavier dos Santos Santiago e da Diretoria Executiva relacionada no início e conta com um **quadro total de 18(Dezoito)** servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e estatutários do IPREV-CA e PMCA: sendo **04 (Quatro)** servidores do IPREV-CA, **09 (Nove)** servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, **05 (Cinco)** nomeados para cargos de provimento em comissão, instituídos pela **Lei nº 844, de 30 de Dezembro de 2003**.

Foi verificada a regular alocação dos recursos humanos.

A execução da Folha de Pagamento dos servidores do IPREV-CA, apresentou os seguintes valores:

TIPO	JULHO R\$	AGOSTO R\$	SETEMBRO R\$	OUTUBRO R\$	NOVEMBRO R\$	DEZEMBRO R\$
SERVIDORES DO IPREV-CA	143.750,72	123.036,13	147.000,08	120.346,93	143.632,42	212.680,60

AValiação Atuarial

A avaliação atuarial em 2023, relativo à data base de **31.12.2022**, ficou a cargo da empresa VPA **Consultoria Atuarial Ltda – CNPJ nº 06.197.375/0001-70**, contratada para esse fim.

De fato, até o encerramento do semestre, não foi efetuado e entregue o relatório da Avaliação Atuarial, assim como a informação no sistema CADPREV, do envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

Nos últimos anos tem sido recorrente a observação com relação a qualidade dos dados cadastrais dos servidores, oferecidos para realização dos cálculos, carentes de atualização e faltando informações relevantes e que comprometem o resultado.

Em 2021 foi alterado o índice de contribuição de 11% para 14%, conforme **Lei Municipal nº 2.081 de 06 de Janeiro de 2021**.

Foi entregue até o momento apenas a Provisão Matemática para fins de contabilização do passivo e Prestação de Contas. Não há, portanto, déficit preliminarmente apurado informado pela consultoria contratada.

DESPESAS DE CUSTEIO

A taxa de administração para o ano de 2022 foi estipulada pelo valor de R\$ 1.760.686,95 (um milhão, setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 3% do total da folha de contribuição dos servidores ativos em Janeiro à Dezembro/2021. Houve acréscimo previsto em Lei de 0,6%, perfazendo subtotal de R\$ 352.137,39 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Assim sendo, o novo total de taxa de administração apurada para o exercício foi de R\$ 2.112.824,33 (dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

No entanto, tal valor não foi suficiente para cobertura de todas as despesas administrativas, sendo necessário uso da reserva administrativa constituída no montante de R\$ 134.942,14 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Foram liquidados, de **Julho a Dezembro/2022, R\$ 1.374.490,71 (Um milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Um centavos)** em gastos administrativos, correspondendo a parcela de **2,84%** constantes do orçamento anual.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram verificados os processos abaixo, no semestre, sobre os aspectos de formalidade e conformidade:

- **Processo Administrativo: 3025/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada para renovação do seguro do veículo Toyota Etyos, placa LTM 4238, de propriedade do IPREV-CA.

Contratado: ALLIANZ SEGUROS S/A

Valor do Contrato: R\$ R\$ 3.426,26

- **Processo Administrativo: 2930/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente à renovação de Licença antivírus, tipo governamental, para os computadores pertencentes ao IPREV-CA.

Contratado: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 3.426,26

- **Processo Administrativo: 2398/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Prorrogação do Contrato 005/2020, Serviço de internet link dedicado, Bigdot Telecomunicação Ltda, IPREV-CA, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu- RJ. Alusivo ao período de 21/07/2022 a 20/07/2023.

Contratado: BIGDOT TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 10.800,00

Data do Contrato/ Aditivo: 21.07.2022

- **Processo Administrativo: 3062/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente termo aditivo (12 meses) alusivo à prestação de serviço de Consultoria em Investimentos para Instituto de Previdência de Casimiro de Abreu, pelo período de 02/08/2022 a 31/12/2022.

Contratado: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Valor do Contrato: R\$ 15.960,00

Data do Contrato/ Aditivo: 02.08.2022

- **Processo Administrativo: 579/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Ref. Contratação de Certificadora devidamente habilitada, com o objetivo de atender as necessidades de Certificação Profissional de RPPS conforme Portaria SPREV 14.770/2021.

Contratado: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00

- **Processo Administrativo: 3315/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Ref. Aquisição de equipamento permanente de informática, baterias para reposição e com a finalidade de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA).

Contratado: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 13.848,00

Processo Administrativo: 3315/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referência aquisição de aparelho de celular com a finalidade de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA) para o exercício de 2022,

Contratado: C.G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS ME

Valor do Contrato: R\$ 2.699,00

Processo Administrativo: 3315/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 23-II -a

Objeto: Ref. Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Consultoria Previdenciária, voltada à área de gestão, visando à certificação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA), no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão

Contratado: EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA NEGÓCIO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 48.000,00

Data do Contrato/ Aditivo: 05.09.2022

Processo Administrativo: 4066/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 14133 – Art. 75, II

Objeto: Referente à prorrogação do contrato quanto a prestação de serviço de cessão de uso do programa de computador denominado FOURPREV PREVIDENCIÁRIO e MÓDULO RECADASTRAMENTO WEB, para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao Instituto de Previdência de Casimiro de Abreu, por 12 meses a contar de 01 de setembro de 2022.

Contratado: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 21.424,80

Data do Contrato/ Aditivo: 01.09.2022

Processo Administrativo: 3841/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente à aquisição de tonners, cartuchos e suprimentos de informática com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Instituto de Casimiro de Abreu, para o exercício de 2022.

Contratado: MIGTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 14.587,40

Processo Administrativo: 3841/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente à aquisição de tonners, cartuchos e suprimentos de informática com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Instituto de Casimiro de Abreu, para o exercício de 2022.

Contratado: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 1.139,60



Processo Administrativo: 3025/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente ao valor da Franquia do Seguro, correspondente aos serviços prestados, conforme NF nº 00000006.

Contratado: REFORMAUTO-REFORMADORA DE VEÍCULOS DE RB LTDA

Valor do Contrato: R\$ 1.650,19

Processo Administrativo: 5089/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 25 caput

Objeto: Ref. Contratação de 02 (duas) vagas para o treinamento “eSocial para órgãos Públicos – Rotinas diárias, fechamento mensal, 13º salário e DCTF Web – Turma 8”, visando à inscrição de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu.

Contratado: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 1.900,00

Processo Administrativo: 5030/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Ref. prorrogação de prazo alusivo a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento (incluindo o fornecimento de combustível), por meio de sistema magnético informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético com microchip e monitoramento via ambiente web dos veículos que compõe a frota do Instituto de Previdência dos Servidores do Instituto de Casimiro de Abreu pelo período de 12 de novembro de 2022 e término em 11 de novembro de 2023.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

Valor do Contrato: R\$ 12.250,00

Processo Administrativo: 5030/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Ref. referente à locação de imóvel para atender as necessidades do IPREV-CA durante a reforma da Sede, situado a Rua Nilo Peçanha, nº 33 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, pelo período de 01 de novembro de 2022 à 30 de Abril de 2023.

Contratado: ALESSANDRA CASTRO MEDEIROS

Valor do Contrato: R\$ 13.800,00

Processo Administrativo: 277/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Instituto de Casimiro de Abreu.

Contratado: SUELI AZEVEDO RODRIGUES

Valor do Contrato: R\$ 374,83

Processo Administrativo: 277/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Instituto de Casimiro de Abreu.

Contratado: CASA COMFY COMÉRCIO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 570,60

Processo Administrativo: 278/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Instituto de Casimiro de Abreu.

Contratado: C.G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS ME

Valor do Contrato: R\$ 904,40

- **Processo Administrativo: 2398/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Ref. Termo Aditivo para contratação de um novo link de internet para que o trabalho dos servidores do Instituto seja feita de maneira remota em virtude da obra de reforma em nossa sede.(E Taxa de instalação única)

Contratado: BIGDOT TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 679,30

Data do Contrato/ Aditivo: 22.11.2022

Processo Administrativo: 1024/2022

Modalidade: Tomada de Preço – Lei 8666/93 – Art. 22, § 2º

Objeto: Ref. Contratação de empresa especializada obra de Reforma e Manutenção no prédio do Instituto de Previdência dos Servidores do Instituto de Casimiro de Abreu (IPREV-CA), incluindo a

prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Contratado: SM COMÉRCIO E MEMPREENDEIMENTOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 310.665,68

Data do Contrato/ Aditivo: 18.11.2022

Processo Administrativo: 4243/2022

Modalidade: Adesão a Licitação - Pregão Presencial – Lei 10.520/2002

Objeto: Referente à aquisição de pó de café, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu.

Contratado: MIGTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 1.275,00

Processo Administrativo: 4243/2022

Modalidade: Adesão a Licitação - Pregão Presencial – Lei 10.520/2002

Objeto: Referente à aquisição de pó de café, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu.

Contratado: RGF MERCEARIA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 304,15

Processo Administrativo: 5640/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Ref. renovação de seguro patrimonial, pelo período de 01 (um) ano, para Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA), com coberturas contra incêndio, explosão fumaça e queda de aeronave; danos elétricos; quebra de vidros; recomposição de registros e documentos e subtração de bens..

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor do Contrato: R\$ 1.245,31

Processo Administrativo: 5398/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 23-II - a

Objeto: Ref. 1º termo aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 203/2021, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV/CA, e a Empresa VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, referente à prestação de serviço de Elaboração do Cálculo Atuarial Anual e Consultoria Técnica Especializada, com o objetivo de assessorar o IPREV-CA no atendimento as exigências relativas ao RPPS, mediante a proposição de soluções atuariais que permitam o equilíbrio e a sustentabilidade do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu-RJ, com base nos ditames na Portaria 464/2018. alusivo ao período de

08/12/2022 a 07/12/2023.

Contratado: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00

CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis do Instituto foram executados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações, verificados os lançamentos e conciliações.

Execução Orçamentária – RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS DE 31.12.2022 (Orçamentária e Intraorçamentária)		
Previsão Atualizada Anual	Receitas Realizadas	Resultado
R\$ 44.445.480,00	R\$ 67.305.936,21	R\$ 22.860.456,21

O resultado orçamentário superavitário da receita, superior aos 50%, em relação ao previsto para o ano de 2022, ocorreu em virtude de a arrecadação ter sido maior que o previsto para o exercício.

APORTES FINANCEIROS RECEBIDOS ATÉ 31.12.2022		
Folha de Pagamento	Taxa de Administração	Resultado
R\$ 1.167.366,50	R\$ 0,00	R\$ 1.167.366,50

Foram efetuados repasses para o fechamento da Folha de Pagamentos dos Aposentados e Pensionistas que fazem parte do grupo vinculado ao Tesouro Municipal.

Execução Orçamentária – DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 31.12.2022 (Orçamentária e Intraorçamentária)			
Orçamento Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Executadas	Resultado
R\$ 47.511.280,00	R\$ 50.430.121,53	R\$ 28.743.105,62	R\$ 21.687.015,91

TRANSPARÊNCIA

O IPREV-CA tem buscado assegurar a atualização do site www.iprevca.rj.gov.br onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos,

respeitando assim os princípios da administração pública.

CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CRP encontra-se **REGULAR** com vencimento para **11/02/2023**.

DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

Tivemos acesso a CND – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atestando que não constam pendências em relação ao IPREV-CA.

ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO

O IPREV-CA pretende formalizar sua adesão ao Programa Pró-Gestão, neste semestre de 2023, no nível de aderência II. Para fins de certificação, este Departamento de Controle Interno analisará, em momento oportuno, se o Instituto atingirá as 24 (vinte e quatro) ações previstas e estabelecidas no Programa de Certificação Institucional.

Para verificar essas ações, será instituído um check-list para verificar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró-Gestão RPPS.

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ - GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS		
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS		
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco		
4	Estrutura de Controle Interno		
5	Política de Segurança da Informação		
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas		
GOVERNANÇA CORPORATIVA			
7	Relatório de Governança Corporativa		
8	Planejamento		
9	Relatório de Gestão Atuarial		
10	Código de Ética da Instituição		
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		

12	Política de Investimentos.		
13	Comitê de Investimentos		
14	Transparência		
15	Definição de limites de alçadas		
16	Segregação das atividades		
17	Ouvidoria		
18	Diretoria Executiva		
19	Conselho Fiscal		
20	Conselho Deliberativo		
21	Mandato, representação e recondução		
22	Gestão de Pessoas		
23	Plano de Ação de Capacitação		
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade		

Em análise ao Check-list, verificaremos quais das 24 (vinte e quatro) ações o IPREV-CA contempla e quais necessitam de adequação.

Dessa forma, procederemos a uma série de RECOMENDAÇÕES que o IPREV-CA necessitará para atingir os percentuais que o enquadrará no Nível II da certificação.

CONCLUSÃO

Este Departamento de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos relatórios das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Por fim, tendo em vista as recomendações supracitadas, informamos que serão pontos de avaliações para o próximo Relatório do 2º Semestre de 2022.

Casimiro de Abreu, **09 de Fevereiro de 2023.**


Cibele Roberta Cerqueira Ramos
Diretora de Controle Interno do IPREV-CA